

Protocolo Legislativo para registro e, em
la. à C.F.E.G.
6/08/03

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio - PL

INDICAÇÃO Nº / IND 1053/2003

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Julio Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

160

22

15:50

2003

Sugere Ao Departamento de Estrada e Rodagem do distrito Federal – DER / DF providências no sentido de promover a duplicação da DF 240, no trecho de ligação entre o Pistão Norte – Taguatinga – RA III e Brazlândia RA -IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Estrada E Rodagem do Distrito Federal - DER / DF, providências no sentido de promover a duplicação da DF 240, no trecho de ligação entre o Pistão Norte – Taguatinga – RA III e Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em tela se faz necessária por ser a sugestão proposta uma antiga reivindicação dos moradores e dos comerciantes tanto de Taguatinga como de Brazlândia, que tanto vem sofrendo com os congestionamentos no local.

A referida duplicação possibilitaria uma redução do trafego intenso que atualmente é formado diariamente na rodovia em questão. Promovendo assim um ganho de tempo no deslocamento dos moradores, e conseqüentemente uma melhora na qualidade de vida de todos que por ali passam.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade das duas regiões.

Sala das Sessões, em de de 2003.


Fábio Barcellos

Deputado Distrital
PL

Ind 1053 03
01 Offício